



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A administração pública visa a contratação de empresa especializada em impressão de crachás para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Ilhota/SC.

Faz-se necessário a aquisição dos crachás para identificação dos servidores, visto que grande foi contratada a partir da homologação do concurso público. Novamente assegura-se que a identificação dos profissionais da Administração Pública Municipal faz-se necessária para melhor controle e identificação tanto do servidor municipal quanto dos munícipes que necessitam do atendimento público.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado, com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso II do artigo 75, da citada Lei

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Constitui objeto do presente Estudo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de crachá personalizado conforme descrição no Termo de Referência.

3.1 - A contratada deverá atender às exigências de qualidade e também entregar o pedido conforme layout aprovado via orçamento (Anexo 1 deste documento). O que foi solicitado para empresa será fiscalizado pelo **servidor Joni Pereira nomeado pela Secretaria Municipal de Convênios**.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Item 01 – CRACHÁ PERSONALIZADO DE PVC-L COM FOTO E APROXIMAÇÃO RFID: 200 unidades.

Item 02 – PROTETOR RÍGIDO: 200 unidades.

Item 03 – CORDÃO DIGITAL: 200 unidades.

Serão realizadas aquisição de 200 crachas personalizados para Secretaria Municipal de Administração de Ilhota/SC, conforme a lista de funcionários e também para possíveis contratações e/ou perda ou extravio dos crachás.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foi realizado o levantamento de mercado analisando-se na Pesquisa de Preços (documento anexo), as alternativas possíveis para a contratação, justificando-se abaixo, a escolha dos tipos de solução encontradas neste ETP:

CONSULTA A FORNECEDORES: Foram somente realizadas cotações com fornecedores do ramo do objeto que se pretende contratar, em detrimento dos itens possuírem peculiaridades, tamanhos e embalagens diferentes. Tendo assim, impossibilidade de encontrar tais itens em pesquisa via meios eletrônicos.

PAINEL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: Houve dificuldade em encontrar processos licitatórios deste item, pois os adesivos perfurados e vinílicos possuem peculiaridades e tamanhos diferentes, não havendo editais que abrangem os itens nas características dos itens cotados, além do prazo de pesquisa de 6 meses entre eles.

Portanto, concluiu-se que a pesquisa de preços com base nos critérios citados acima.

A escolha do tipo de solução se baseou em estudos, contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

O setor requisitante realizou uma ampla pesquisa de preços somente entre fornecedores especializados para os itens, limitando-se a contratar a licitante que apresentar o menor preço, além de atender aos requisitos presente no Item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

a) **Justificativa:** A estimativa de custo foi realizada em ampla pesquisa de mercado por intermédio de fornecedores especializados em detrimento dos itens possuírem peculiaridades e tamanhos diferentes. Tendo assim, impossibilidade de encontrar tais itens em pesquisa via meios eletrônicos.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Com base nas necessidades descritas para a Secretaria Municipal da Administração, justifica-se compra de crachás para atender as demandas da Administração Municipal de Ilhota/SC. Algumas das razões específicas para essa necessidade são as seguintes:

- O uso de crachás promove maior segurança e identificação a todos os frequentadores aos quais serão utilizados pelos diversos setores e profissionais desta secretaria de saúde de Ilhota.
- Proporciona ao empregador reconhecimento imediato dos funcionários além de possibilitar acesso áreas restritas, bem como facilitar a identificação para o atendimento dos pacientes.

A Solução determinada para a presente contratação é a de contratação de uma única empresa que forneça todas as soluções detalhadas na relação dos itens, sendo esta considerada a mais vantajosa para o Município de Ilhota a que apresentou o menor preço global.

O objeto não se enquadra como bem de luxo conforme previsão do Artigo 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.103/2024.

O material deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Ilhota localizada na Rua Leoberto Leal, nº 160, no bairro Centro, na cidade de Ilhota/SC e distribuição será realizada por setores e secretarias.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, especialmente pela necessidade e valor do serviço, ainda, o fracionamento seria considerado atrativo ao objeto para obtenção do resultado pretendido.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Visando em face, ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta administração, propiciando melhor conforto e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o EVENTOS das atividades exercidas.

RESULTADOS PRETENDIDOS: Os resultados previstos com a presente contratação são: assegurar a manutenção do funcionamento administrativo, serviço/bem de consumo, realização de política pública, ganho de eficiência e redução de custos, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Todo o exposto, demonstra a busca pela racionalização do gasto público.

10. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após a elaboração do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, verificamos a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, sendo assim, RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Ilhota/SC 23 de julho de 2024

Jéssica Correa Freitas da Costa
Secretária de Administração